



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 14 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3003

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 042, de 14 de junho de 2021** – Conceder férias regulares para o servidor Fábio Jorge de Oliveira, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de Julho de 2021 a 01 de Agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.
- **Portaria Nº 053, de 14 de junho de 2021** – Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal, Ramon Pereira Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilância Escolar, durante o período de 15 de junho de 2021 a 15 de setembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.
- **Portaria Nº 054, de 14 de junho de 2021** – Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal, Danilo José Gomes de Jesus, ocupante do cargo de Coordenador de Divisão, durante o período de 21 de junho de 2021 a 21 de setembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.
- **Portaria Nº 055, de 14 de junho de 2021** – Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, Adrielle Soares Braga, ocupante do cargo de Assessora Auxiliar, lotada na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, durante o período de 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2021, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de Abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 042, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares para o servidor **Fábio Jorge de Oliveira**, matrícula Nº. 1644, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de Julho de 2021 a 01 de Agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUARA ALMEIDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 053, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal, **Ramon Pereira Lima**, matrícula Nº 235, ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilância Escolar, durante o período de 15 de junho de 2021 a 15 de setembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 054, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal, **Danilo José Gomes de Jesus**, matrícula Nº 797, ocupante do cargo de Coordenador de Divisão, durante o período de 21 de junho de 2021 a 21 de setembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 055, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, **Adrielle Soares Braga**, matrícula nº 1971, ocupante do cargo de Assessora Auxiliar, lotada na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, durante o período de 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2021, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de Abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições contrárias.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.